

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.667 DE 7 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.416, DE 26 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O **FUNCIONAMENTO** DAS **UNIDADES** ADMINISTRATIVAS. DA**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL** DA**SECRETARIA** MUNICIPAL DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO **ARTIGO** 49 DA **LEI** COMPLEMENTAR Nº 1.253, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 9º do Decreto nº 10.416, de 26 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9° [...]

 ${
m II}-2$ (dois) cargos em comissão de Assessor I lotados no Gabinete do Secretário, símbolo C-1;"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da

publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 7 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 7 de janeiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento